



RESOLUÇÃO Nº 13/2012

Revisão do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema SESI para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o OF. Nº 101/2012-DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional;

Considerando a Proposição Nº 10/2012;

Considerando a necessidade de melhor estruturação e qualificação dos dados relacionados aos programas estratégicos, garantindo agilidade e transparência na comunicação das ações e resultados;

Considerando que o Plano de Centros de Responsabilidade foi homologado pelo Ato "Ad Referendum" nº 02/2008, necessitando de atualização completa para melhor representar as ações do Sistema SESI;

Considerando que a CNI, o SENAI e o IEL também adotarão o presente modelo;

Considerando o Parecer nº 008/2012, da Consultoria Jurídica do CN/SESI;

Considerando o contido nos autos do Processo SESI/CN-0112/2012-0;

Considerando a aprovação unânime pelo Plenário da 178ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI realizada nesta data,

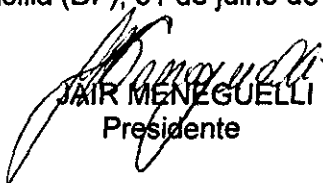
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a revisão do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema SESI, para o exercício de 2013, conforme demonstrativos.

Artigo 2º - A adoção do modelo pelo Departamento Nacional e Departamentos Regionais dar-se-á a partir do movimento de previsão do Plano de ação e Orçamento para o exercício de 2013.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 31 de julho de 2012


JAIR MENEGUELLI
Presidente

Nº	NÍVEL	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
1.01.01	3º NÍVEL	GESTÃO DELIBERATIVA E EXECUTIVA	Concentra os programas que compõem a macro-processo política institucional das Entidades do Sistema Indústria, englobando as ações consultivas e deliberativas.
1.01.01.01	4º NÍVEL	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Concentra as iniciativas relativas aos órgãos consultivos e deliberativos das entidades do Sistema Indústria, contemplando os conselhos de representantes, fiscais e regionais.
1.01.01.01.01	5º NÍVEL	AÇÕES CONSULTIVAS DELIBERATIVAS E EXECUTIVAS	Concentra as iniciativas relativas aos órgãos consultivos e deliberativos das entidades do Sistema Indústria, contemplando os conselhos de representantes, fiscais, nacionais e regionais.
1.01.01.01.02	5º NÍVEL	Gestão Consultiva Deliberativa	Concentra os programas que compõem o macro-processo de gestão das ações das entidades do Sistema Indústria. Ex.: Presidência de Federações, Direção Nacional, Direção Regional, Superintendência.
1.02.01	2º NÍVEL	SUORTE A GESTÃO	Concentra os programas de assessoria às atividades de gestão das entidades do Sistema Indústria.
1.02.01.01	3º NÍVEL	ASSESSORIA A GESTÃO	Concentra as atividades de assessoria às atividades de gestão das entidades do Sistema Indústria.
1.02.01.01.01	5º NÍVEL	Jurídico	Concentra as ações referentes ao suporte jurídico às entidades do Sistema Indústria. Compete ao Jurídico controlar, coordenar e intermediar os procedimentos necessários ao acompanhamento dos processos judiciais das áreas civel e trabalhista de interesse das entidades do Sistema Indústria através da adoção dos procedimentos jurídicos cabíveis mais apropriados para cada situação, visando a defesa dos direitos das entidades.
1.02.01.01.02	5º NÍVEL	Auditoria	Concentra as ações relativas a processos de auditoria para as entidades do Sistema Indústria.
1.02.01.01.03	5º NÍVEL	Comunicação	Concentra as ações relativas a comunicação social e institucional, assessoria de imprensa, relações públicas e eventos de interesse do Sistema Indústria.
1.02.01.01.04	5º NÍVEL	Planejamento e Orçamento	Concentra as ações de planejamento, orçamento das entidades do Sistema Indústria. Concentra as ações de planejamento e orçamento que permitem o acompanhamento das estratégias e orçamento das Entidades do Sistema Indústria determinando como cada uma das diversas áreas da empresa contribui para os resultados globais da organização e indicando melhorias e mudanças necessárias.
1.02.01.01.05	5º NÍVEL	Assessoria Técnica	Concentra as ações de assessoria específicas de suporte à gestão das entidades do Sistema Indústria. Exemplo: assessoria econômica.
1.02.11	4º NÍVEL	ETD DA GESTÃO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria de Gestão.
1.02.11.01	5º NÍVEL	ETD DA GESTÃO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria de Gestão.
1.02.11.01.01	5º NÍVEL	ETD de Gestão	Concentra as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria vinculadas a da gestão consultiva deliberativa e executiva e suporte a gestão em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
2.01	1º NÍVEL	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Concentra os programas institucionais relativos ao desenvolvimento das entidades do Sistema Indústria.
2.01.01	2º NÍVEL	DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL	Concentra as ações necessárias às atividades de administração institucional das entidades do Sistema Indústria.
2.01.01.01	4º NÍVEL	Transferências Regime de Regime e Regulamentares	Concentra as atividades relativas às transferências regulamentares e regulamentares das entidades do Sistema Indústria. Exemplos: transferências ao IEL, CNI e Federações, como também as subvenções do SESI, auxílios mínimos e especiais do SENAI e transferências legais.
2.01.01.01.01	5º NÍVEL	Auxílios habitacionais	Concentra as atividades relativas aos auxílios habitacionais das entidades do Sistema Indústria. Ex.: recursos não programados ou de caráter emergencial.
2.01.01.01.02	5º NÍVEL	Administração Corporativa	Concentra as atividades relativas à administração financeira corporativa das receitas e despesas computadas, contribuições e taxas. Ex.: IOF, despensas, recibos de arrecadação e aplicações financeiras.
2.01.01.01.03	5º NÍVEL	Administração Corporativa	Concentra as atividades relativas à administração financeira corporativa das receitas e despesas computadas, contribuições e taxas. Ex.: IOF, despensas, recibos de arrecadação e aplicações financeiras.
3.01	1º NÍVEL	DEFESA DE INTERESSES DA INDÚSTRIA	Concentra as ações que objetivam a defesa de interesses da indústria.
3.01.01	2º NÍVEL	DEFESA DE INTERESSES DA INDÚSTRIA	Concentra as ações exercidas pela CNI / Federações sobre o poder público com o objetivo de informar (defender/propor) o posicionamento da indústria sobre assunto de interesse (geral/ industrial) afetado por decisão do poder público.
3.01.01.01	4º NÍVEL	AÇÕES DE INFLUÊNCIA	Concentra as ações exercidas pela CNI / Federações sobre membros do Poder: Legislativo e Executivo com o objetivo de informar (defender/propor) o posicionamento da indústria sobre o assunto de interesse (geral/industrial) visando a manifestação favorável do pleito, bem como as ações judiciais, visando resguardar a supremacia da Constituição frente às leis, atos normativos e outros atos resultantes do Poder Público que percuem nos interesses da indústria.
3.01.01.01.01	5º NÍVEL	Ações de influência	Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão de interesses da indústria.
3.01.01.02	4º NÍVEL	GESTÃO DA DEFESA DE INTERESSES DA INDÚSTRIA	Concentra as atividades relativas à gestão e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Defesa de Interesses. Exemplos: gestão de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvíveis, etc.
3.01.01.02.01	5º NÍVEL	Gestão Técnica da Defesa de Interesses da Indústria	Concentra as atividades relacionadas à competitividade industrial, visando auxiliar a competitividade das indústrias.
3.01.02.01	3º NÍVEL	COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	Concentra as ações relacionadas à infraestrutura, meio ambiente, tecnologia, qualidade e produtividade e pequenas e médias empresas.
3.01.02.01.01	5º NÍVEL	Competitividade Industrial	Concentra as atividades elaboração e coordenação de estudos e indicadores sobre produtividade, competitividade e mudanças estruturais da indústria brasileira de visando a construção de propostas de políticas públicas.
3.01.02.01.02	5º NÍVEL	Política Industrial e Tecnológica	Concentra as atividades de representação e serviços na área de política industrial, tecnológica, propriedade intelectual, buscando o desenvolvimento industrial e tecnológico.
3.01.02.01.03	5º NÍVEL	Meio Ambiente	Concentra as atividades de representação e serviços na área de meio ambiente, entre elas políticas públicas de licenciamento ambiental, controle e qualidade ambiental, biodiversidade e florestas, tratamento e disposição de resíduos, entre outras com o objetivo de aumentar a competitividade das indústrias e a preservação do meio ambiente.
3.01.02.01.04	5º NÍVEL	Infra Estrutura	Concentra as atividades de representação e serviços nas áreas de transportes, portos, energia, saneamento básico e telecomunicações.
3.01.02.02	4º NÍVEL	GESTÃO DA COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da Competitividade Industrial.
3.01.02.02.01	5º NÍVEL	Gestão Técnica da Competitividade Industrial	Concentra as atividades relativas à gestão e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Competitividade Industrial. Exemplos: gestão de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvíveis, etc.
3.01.03	3º NÍVEL	COMÉRCIO EXTERIOR E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	Concentra as ações desenvolvíveis na área de comércio exterior, promoção comercial e negociações internacionais.
3.01.03.01	4º NÍVEL	AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	Concentra as atividades de representação e serviços em política de comércio exterior e promoção comercial, além das ações ligadas a negociações internacionais visando à busca pela integração da indústria brasileira com o mercado mundial.

3.01.03.01.01	5º NÍVEL	Comércio Exterior	Concentra as ações referentes a assuntos de comércio exterior e promoção comercial, propiciando ao setor industrial um ambiente favorável no mercado externo. Exemplo Rede CIN.
3.01.03.01.02	5º NÍVEL	Negociações Internacionais	Concentra as atividades de representação e serviços nas áreas relacionadas a negociações internacionais (acordos de comércio, investimentos e integração econômica).
3.01.03.02	4º NÍVEL	GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de Comércio Exterior e Negociações Internacionais.
3.01.03.02.01	5º NÍVEL	Gestão Técnica de COMEX e Negociações Internacionais	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Comércio Exterior e Negociações Internacionais. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.
3.01.04	3º NÍVEL	POLÍTICA ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA	Concentra as ações relacionadas à política econômica e tributária, visando o fortalecimento do setor industrial por meio do crescimento econômico e o desenvolvimento nacional.
3.01.04.01	4º NÍVEL	AÇÕES DE POLÍTICA ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA	Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de Política Econômica e Tributária.
3.01.04.01.01	5º NÍVEL	Política Econômica	Concentra as atividades desenvolvidas na área de política econômica, visando à geração e disseminação de informações, bem como o desenvolvimento de análise econômica.
3.01.04.01.02	5º NÍVEL	Política Tributária	Concentra as atividades desenvolvidas na área de política tributária visando à geração e disseminação de informações, bem como o desenvolvimento de análise tributária.
3.01.04.02	4º NÍVEL	GESTÃO DE POLÍTICA ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da área de Política Econômica e tributária.
3.01.04.02.01	5º NÍVEL	Gestão Técnica da Política Econômica e Tributária	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) das áreas de Política de Econômica e Tributária. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.
3.01.05	3º NÍVEL	RELAÇÕES DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO	Concentra as ações desenvolvidas nas áreas de relações de trabalho e desenvolvimento associativo.
3.01.05.01	4º NÍVEL	AÇÕES DE RELAÇÕES DE TRABALHO	Concentra as ações desenvolvidas na área de relações de trabalho (direito do trabalho, políticas de empregos e salários no país, organização sindical, negociação coletiva, saúde e segurança no trabalho e previdência social) com o objetivo de manter a harmonia das relações entre capital e trabalho.
3.01.05.01.01	5º NÍVEL	Relações de Trabalho	Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços no âmbito da área de relações de trabalho.
3.01.05.02	4º NÍVEL	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO	Concentra as ações desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento associativo, visando o fortalecimento do Sistema de Representação da Indústria, por meio de projetos ou processos que visam promover a atuação integrada de suas entidades, CNF, Federações e Sindicatos.
3.01.05.02.01	5º NÍVEL	Ações com as Entidades Sindicais	Concentra as ações articuladas no Sistema Indústria, com o objetivo de promover o associativismo. Exemplo: Projetos ou Processos que promovam o desenvolvimento, fortalecimento e modernização da gestão sindical e de sua base associativa.
3.01.05.02.02	5º NÍVEL	Ações com as Indústrias	Concentra as ações que visam o desenvolvimento de um conjunto de informações, produtos e serviços a serem ofertados pelos sindicatos exclusivamente para as empresas associadas, constituindo um estímulo ao associativismo.
3.01.05.03	4º NÍVEL	GESTÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO	Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão das áreas de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo.
3.01.05.03.01	5º NÍVEL	Gestão Técnica de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.
3.01.06	3º NÍVEL	MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços no âmbito das ações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
3.01.06.01	4º NÍVEL	AÇÕES DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços das ações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
3.01.06.01.01	5º NÍVEL	Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Concentra as ações desenvolvidas na área de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, além apoiar o crescimento do setor), com o objetivo de fortalecer o segmento.
3.01.06.02	4º NÍVEL	GESTÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
3.01.06.02.01	5º NÍVEL	Gestão Técnica de Microempresa e Pequeno Empresa de Pequeno Porte	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Microempresa e . Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.
3.01.07	3º NÍVEL	AÇÕES JUNTO À REDE DE INFLUÊNCIAS	Concentra as ações de: identificação de demandas, construção de posicionamentos e definição de estratégias de ação, visando à defesa dos interesses do setor industrial.
3.01.07.01	4º NÍVEL	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	Concentra as ações referentes ao desenvolvimento da indústria.
3.01.07.01.01	5º NÍVEL	Apoio às Associações e Entidades	Concentra as atividades referentes às ações de apoio às associações e entidades ligadas ao desenvolvimento da indústria.
3.01.07.01.02	5º NÍVEL	Fóruns, Comitês, Conselhos e Redes Temáticas	Concentra as atividades relativas aos fóruns, comitês, câmaras e conselhos de desenvolvimento da indústria, com o objetivo de desenvolver ações junto à indústria. Ex.: Fórum da Indústria.
3.01.07.01.03	5º NÍVEL	Disseminação de Informações	Concentra as atividades relativas à divulgação pública dos produtos do Sistema Indústria que visam informar sobre assuntos pertinentes ao setor industrial. Exemplos: publicações, periódicos, boletins, posicionamentos, sites entre outros.
3.01.11	3º NÍVEL	ETD DA DEFESA DE INTERESSES	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria de Defesa de Interesses.
3.01.11.01	4º NÍVEL	ETD DA DEFESA DE INTERESSES	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Defesa de Interesses.
3.01.11.01.01	5º NÍVEL	ETD da Defesa de Interesses	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria vinculados a área de defesa de interesses em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.02	3º NÍVEL	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.02.01	3º NÍVEL	SERVIÇOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS	Concentra as ações relativas aos serviços cuja rotina já esteja padronizada, preferencialmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados.
3.02.01.01	4º NÍVEL	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Concentra as ações relativas aos serviços cuja rotina já esteja padronizada, preferencialmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados.
3.02.01.01.01	5º NÍVEL	Serviços de Inspeção	Concentra as atividades relacionadas a serviços de avaliação da conformidade aos regulamentos, normas ou especificações e o subsequente relato de resultados, pela observação e julgamento, acompanhados, conforme apropriado, por mediações, ensaios, calibrações ou uso de padrões e materiais de referência.
3.02.01.01.02	5º NÍVEL	Serviços Operacionais	Concentra as atividades relacionadas a realização de serviços (padronizados) de natureza técnica, voltados à implantação e melhoria de processos produtivos e melhoramento de produtos, entre os quais aqueles relacionados à fabricação de peças e manutenção de máquinas e equipamentos.
3.02.01.02	4º NÍVEL	ASSESSORIA TÉCNICA E TECNOLÓGICA	Concentra as atividades voltadas para a implementação de solução de problemas em empresas e instituições, visando à melhoria de sua qualidade e produtividade. Abrangem trabalhos de diagnóstico, recomendações e soluções de problemas no campo da gestão, da produção de bens e da execução de serviços.

3.02.01.02.01	5º NÍVEL	Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial
3.02.01.02.02	5º NÍVEL	Assessoria e Consultoria em Processo Produtivo
3.02.01.02.03	5º NÍVEL	Assessoria e Consultoria em Segurança no Trabalho
3.02.01.03	4º NÍVEL	INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
3.02.01.03.01	5º NÍVEL	Elaboração e Disseminação de Informações
3.02.01.03.02	5º NÍVEL	Eventos Técnicos
3.02.01.04	4º NÍVEL	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS
3.02.01.04.01	5º NÍVEL	Certificação de Processos
3.02.01.04.02	5º NÍVEL	Certificação de Produtos
3.02.01.05	4º NÍVEL	SERVIÇOS METROLÓGICOS
3.02.01.05.01	5º NÍVEL	Ensaio
3.02.01.05.02	5º NÍVEL	Calibração
3.02.01.05.03	5º NÍVEL	Ensaio de Proficiência
3.02.01.05.04	5º NÍVEL	Material de Referência
3.02.02.01	3º NÍVEL 4º NÍVEL	INOVAÇÃO NOVAÇÃO DE PRODUTO E PROCESSO
3.02.02.01.01	3º NÍVEL	Inovação de Produto
3.02.02.01.02	3º NÍVEL	Inovação de Processo
3.02.03	3º NÍVEL 4º NÍVEL 5º NÍVEL	ESTUDOS E PESQUISAS PESQUISAS
3.02.03.01.01	3º NÍVEL	PRÊMIO EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.02.03.01	4º NÍVEL	PRÊMIO EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.02.03.01.01	5º NÍVEL	Prêmio em Tecnologia e Inovação
3.02.10	3º NÍVEL 4º NÍVEL 5º NÍVEL	GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Gestão de Tecnologia e Inovação
3.02.11	3º NÍVEL	ETD DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.02.11.01	4º NÍVEL	ETD DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.02.11.01.01	3º NÍVEL	ETD de Tecnologia e Inovação
3.03	3º NÍVEL	EDUCAÇÃO
3.03.01	3º NÍVEL	EDUCAÇÃO BÁSICA
3.03.01.01	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO INFANTIL

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e solução de problemas de gestão. Ex: Programa de qualificação de fornecedores, assessoria em implantação de sistemas de gestão pela qualidade total, assessoria em gestão de pessoas, assessoria em gestão estratégica, assessoria em gestão de logística, assessoria em implantação de normas ISO e assessoria na implantação de sistema de gestão integrado.

Concentra as atividades que abrangem trabalhos de diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas para implantação, otimização, sustentabilidade ambiental e melhoria de processos e produtos e realizadas, geralmente, de forma personalizada (casuísticas).

Concentra as atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas à implantação, otimização e melhoria de processos e produtos e realizadas nas áreas de segurança no trabalho.

Concentram as atividades que englobam capacitação, treinamento e disseminação de todo tipo de conhecimento relacionado com o modo de fazer um produto ou prestar um serviço, para colocá-lo no mercado, sendo de natureza técnica, econômica, mercadológica, gerencial etc.

Concentra as atividades relacionadas ao tratamento, organização e disseminação de informações, que possibilitem a solução de necessidade de natureza técnica e tecnológica referentes a produtos, serviços e processos favorecendo a melhoria contínua da qualidade e a inovação no setor produtivo.

Concentra as atividades relacionadas a realização de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, sobre temas técnicos específicos voltadas para a atualização e troca de experiências em áreas de atuação das entidades do Sistema Indústria.

Concentra as atividades voltadas para o reconhecimento formal de conformidade de processos e de produtos.

Concentra os serviços por meio dos quais se reconhece formalmente que processos de empresas e instituições estão em conformidade com determinadas normas e padrões estabelecidos por organismos especializados.

Concentra os serviços por meio dos quais se reconhece formalmente que produtos de empresas e instituições estão em conformidade com determinadas normas e padrões estabelecidos por organismos especializados. Ex: "Selos" do INMETRO, IBC, SEMA etc.

Concentra os serviços de análise e ensaios, em conformidade com regulamentos técnicos, normas e sistemas de gestão de qualidade próprios.

Determinação de uma ou mais características de um produto, processo ou serviço, em conformidade com um procedimento especificado.

Concentra o conjunto de operações que estabelecem, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência e os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões.

Concentra os serviços de elaboração de ensaios de proficiência seguindo um conjunto de procedimentos técnicos para a determinação do desempenho de laboratórios de calibração ou de ensaios, por meio de comparações interlaboratoriais.

Concentra serviços de produção de material de referência, acompanhado por um certificado, com um ou mais valores de propriedade, orientado por um procedimento que estabeleça sua rastreabilidade e obtenção exata da unidade na qual os valores de propriedade são expressos, com cada valor certificado acompanhado por uma licenças para um nível de confiança estabelecido.

A inovação consiste na transmissão de um conhecimento novo, serviço ou processo novo melhorado.

Consiste na introdução de um novo bem ou serviço no mercado. A mudança substancial de um bem ou serviço já existente também é considerado Inovação de Produto. Para que um bem ou um serviço seja reconhecido como inovador, é necessário que o mercado o aceite e passe a utilizá-lo.

Consiste na introdução de um novo método de produção ou de distribuição, ou significativamente melhorado. A inovação de processos pode viabilizar a fabricação e distribuição de produtos novos, a redução de custos de produção e logística e melhoria na qualidade de produtos já existentes.

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo.

Concentra os serviços de pesquisas em tecnologia e inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

Relativo aos prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

Relativo aos prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão de áreas de tecnologia e inovação.

Concentra as atividades relativas à gestão e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Tecnologia e Inovação.

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria de Tecnologia e Inovação.

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria de Tecnologia e Inovação.

Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria de Tecnologia e Inovação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

Atividade de ensino de nível superior, com prioridade e importância e integrada com o planejamento de economia, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Constituição Federal, Art. 206) A educação superior ou pós-graduação refere-se ao ensino de nível superior, em qualquer modalidade, para a formação de profissionais de ensino e pesquisa, com finalidade específica de qualificação de docentes e de alta especialização acadêmica. (Lei nº 5.508/68, Art. 1º)

Concentra os serviços de Educação Básica. A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (LDB artigo 2º)

Concentra os serviços de Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, com finalidade de desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB Art. 20)

3.03.01.01.01	5º NÍVEL	Educação Infantil - Creche	Concentra as atividades da Educação Infantil realizadas em creches para crianças de até 3 anos. Inclui todas metodologias e cargas horárias (parcial e Integral).
3.03.01.01.02	5º NÍVEL	Educação Infantil - Pré-Escola	Concentra as atividades da Educação Infantil realizadas em pré-escolas para de 4 e 5 anos. Inclui todas metodologias e cargas horárias (parcial e Integral).
3.03.01.02	4º NÍVEL	ENSINO FUNDAMENTAL	Concentra os serviços de Ensino Fundamental, abrangendo alunos de 6 (seis) a 14 anos de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão. (LDB Art 32).
3.03.01.02.01	5º NÍVEL	Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano	Concentra as atividades de Ensino fundamental realizadas do 1º ao 5º ano. Inclui todas metodologias e cargas horárias (parcial e Integral).
3.03.01.02.02	5º NÍVEL	Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano	Concentra as atividades de Ensino fundamental realizadas do 6º ao 9º ano. Inclui todas metodologias e cargas horárias (parcial e Integral).
3.03.01.03	4º NÍVEL	ENSINO MÉDIO REGULAR	Concentra os serviços de Ensino Médio, etapa final da educação básica. (LDB Art 35).
3.03.01.03.01	5º NÍVEL	Ensino Médio Regular	Concentra as atividades de Ensino Médio Regular. Inclui todas metodologias e cargas horárias (parcial e Integral) e EBEP.
3.03.01.04	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Concentra os serviços de Educação de Jovens e Adultos. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. (LDB Art. 37).
3.03.01.04.01	5º NÍVEL	EJA - Alfabetização	Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas na alfabetização.
3.03.01.04.02	5º NÍVEL	EJA - 1ª a 4ª Série	Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas da 1ª a 4ª série. Inclui todas metodologias, cargas horárias (parcial e Integral) e clientes de projetos e ações específicas como o EBEP.
3.03.01.04.03	5º NÍVEL	EJA - 5ª a 8ª Série	Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas da 5ª a 8ª série. Inclui todas metodologias, cargas horárias (parcial e Integral) e clientes de projetos e ações específicas como o EBEP.
3.03.01.04.04	5º NÍVEL	EJA - Ensino Médio	Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas no Ensino Médio. Inclui todas metodologias, cargas horárias (parcial e Integral) e clientes de projetos e ações específicas como o EBEP.
3.03.02	3º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA	
3.03.02.01	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 8h.
3.03.02.01.01	5º NÍVEL	Educação Continuada em Educação Básica	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 8h.
3.03.02.01.02	5º NÍVEL	Acompanhamento pedagógico/ Reforço Escolar	Aulas de reforço escolar que são complementares à educação básica. Voltado para o jovem do PRONATEC e de outros programas.
3.03.03	3º NÍVEL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Concentra as despesas com cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio, além das ações e serviços de educação profissional.
3.03.03.01	4º NÍVEL	Educação para o Trabalho	É o processo educativo que propicia condições de inserção genérica no mundo do trabalho. Compreende, de forma indispensável, leitura, escrita e cálculo. Pode incluir o desenvolvimento de, dentre outras, competências básicas de tecnologia da informação, organização e gestão do trabalho, materiais e processos produtivos, empreendedorismo, higiene e segurança do trabalho e gestão ambiental.
3.03.03.01.01	5º NÍVEL	Iniciação Profissional	Concentra as ações de educação para o trabalho, destinada a jovens e adultos, independentemente de escolaridade, visando a despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Tem duração variável. Não constitui ação gratuita, nos termos do art. 68 do Regulamento do SENAI.
3.03.03.02	4º NÍVEL	FORMAÇÃO INICIAL	É a educação profissional destinada a qualificar jovens e adultos, independentemente de escolaridade prévia e de regulamentação curricular, podendo ser oferecida, segundo itinerários formativos, de forma livre, em função das necessidades da indústria e da sociedade. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas.
3.03.03.02.01	5º NÍVEL	Aprendizagem Industrial Básica	Concentra as ações de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial básica é conferido certificado de qualificação profissional.
3.03.03.02.02	5º NÍVEL	Qualificação Profissional Básica	Concentra as ações do processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de qualificação profissional básica é conferido certificado de qualificação profissional.
3.03.03.03	4º NÍVEL	FORMAÇÃO CONTINUADA	Formação Continuada é o processo educativo que se realiza ao longo da vida, com a finalidade de desenvolver competências complementares, incluída, quando necessária, a elevação da escolaridade básica do cidadão trabalhador. Os cursos de formação continuada não estão sujeitos à carga horária mínima de 160h, tendo como requisito para ingresso comprovação de formação inicial ou avaliação ou reconhecimento de competências para aproveitamento em prosseguimento de estudos, de acordo com o parágrafo único do artigo 6º do Regulamento do SENAI.
3.03.03.03.01	5º NÍVEL	Aperfeiçoamento Profissional	Concentra as ações do processo de ampliação ou complementação ou atualização de competências de um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial, na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica. Na conclusão de curso de aperfeiçoamento é conferido certificado de aperfeiçoamento profissional.
3.03.03.03.02	5º NÍVEL	Especialização Profissional	Concentra as ações de aprofundamento de competências relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial, na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica. Em geral, caracteriza uma nova função especializada. Na conclusão de curso de especialização é conferido certificado de especialização em uma determinada função.
3.03.03.04	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	É a educação profissional destinada a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, com o objetivo de proporcionar habilitação ou qualificação profissional técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas articulada (integrada ou concomitante) e subseqüente ao ensino médio.

3.03.03.04.01	5º NÍVEL	Aprendizagem Industrial Técnica
3.03.03.04.02	5º NÍVEL	Habilitação Técnica

Concentra as ações de formação técnico-profissional compatíveis com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos de legislação em vigor (Lei, art. 426). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial técnica é conferido certificado de qualificação profissional técnica ou diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

Concentra as ações com os alunos matriculados ou egressos do ensino médio, para proporcionar habilitação técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas articulada (integrada ou concomitante) e subseqüente ao ensino médio. Na conclusão de curso técnico de nível médio é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

3.03.04	3º NÍVEL	EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.03.04.01	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO SUPERIOR

Concentra as ações de formação em nível superior, abertas a candidatos que também concluído o ensino médio, técnico ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para uma determinada área profissional e conduz à formação de um perfil profissional de tecnólogo. Na conclusão de curso superior de tecnologia é conferido diploma de tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

Concentra as ações de formação em nível superior, abertas a candidatos que tenham concluído o ensino médio, técnico ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para uma determinada área profissional e conduz à formação de um perfil profissional de tecnólogo. Na conclusão de curso superior de tecnologia é conferido diploma de tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

3.03.04.01.01	5º NÍVEL	Graduação Tecnológica
---------------	----------	-----------------------

Concentra as ações de formação em nível superior, abertas a candidatos que também concluído o ensino médio, técnico ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para uma determinada área profissional e conduz à formação de um perfil profissional de tecnólogo. Na conclusão de curso superior de tecnologia é conferido diploma de tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

3.03.04.01.02	5º NÍVEL	Graduação - Bacharelado
---------------	----------	-------------------------

Concentra as ações de formação em nível superior, abertas a candidatos que tenham concluído o ensino médio, técnico ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para um campo específico do saber e habilita para o exercício profissional. Na conclusão de curso superior de bacharelado é conferido diploma de bacharel na respectiva habilitação.

3.03.04.01.03	5º NÍVEL	Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização
---------------	----------	---

Concentra as ações educacionais regulamentadas que visa ao aprofundamento ou excelência de competências relacionadas a uma área do saber ou profissão. Na conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" - especialização é conferido certificado de especialização.

3.03.04.01.04	5º NÍVEL	Pós-graduação "stricto sensu" - Mestrado
---------------	----------	--

Concentra as ações educacionais que possibilitam ao graduado o estudo aprofundado em área específica do ensino superior, habilitando-o a desenvolver pesquisa e a exercer a docência. Na conclusão do programa de pós-graduação "stricto sensu" - mestrado é conferido título de mestre em determinada área do saber.

3.03.04.01.06	5º NÍVEL	Curso de Extensão
---------------	----------	-------------------

Concentra as ações educacionais de instituições de ensino superior destinadas a difundir conhecimentos para a comunidade em geral. É aberta a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela instituição de ensino.

3.03.05.01	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO EMPRESARIAL
3.03.05.01.01	5º NÍVEL	Capacitação Empresarial

Concentra os programas relativos às ações de capacitação empresarial no Brasil e exterior do IEL.

Concentra as atividades relativas a cursos de capacitação para empresários, sucessores de empresas, dirigentes e gestores empresariais em todo o país. Na conclusão do curso é conferido diploma de capacitação.

3.03.05.01.02	5º NÍVEL	Educação Executiva
---------------	----------	--------------------

Concentram as atividades de participação de empresários, sucessores de empresas, dirigentes e gestores empresariais em congressos, seminários e eventos no Brasil e no exterior, buscando trazer conhecimento para o desenvolvimento industrial e tecnológico das indústrias. Na conclusão das atividades é conferido diploma de participação.

3.03.06	3º NÍVEL	ESTÁGIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
3.03.06.01	4º NÍVEL	ESTÁGIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Concentra as ações em preparar os estagiários para o mercado de trabalho, proporcionando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem.

Concentra as ações em preparar os estagiários para o mercado de trabalho, proporcionando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem.

3.03.06.01.02	5º NÍVEL	Banco de Emprego
---------------	----------	------------------

Concentram as ações de formação de banco de empregos, para preenchimento de vagas junto às empresas. Realização de toda a gestão do processo, identificação, seleção e desenvolvimento da habilidade dos novos profissionais até o término dos contratos.

3.03.07.01	3º NÍVEL	DEMAS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
3.03.07.01.01	5º NÍVEL	Escola SESI para o Mundo do Trabalho

Concentra as atividades relativas à prestação de serviços e ao desenvolvimento de ações na área de educação.

Concentra as atividades previstas no novo modelo de educação básica para o mundo do trabalho das Escolas SESI.

3.03.07.01.02	5º NÍVEL	Ações Educativas em Educação
---------------	----------	------------------------------

Concentra as ações educativas em temas de Educação, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, trabalhos educativos, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Construída.

3.03.07.01.03	5º NÍVEL	Difusão do Conhecimento
---------------	----------	-------------------------

Concentra os serviços de biblioteca para público externo, promovendo o acesso a livros e periódicos, contribuindo para a elevação do capital cultural e intelectual do industrial, dependente e comunidade. Além disso concentra o trabalho de preservação e divulgação da memória das entidades do Sistema Indústria (Centro de Memória - guarda de documentação que registram a situação das entidades nas diversas áreas, ao longo da história da Indústria). Inclui o projeto Indústria do Conhecimento.

3.03.07.01.04	5º NÍVEL	Difusão de Metodologia
---------------	----------	------------------------

Concentra as iniciativas relativas à transferência para terceiros de metodologias utilizadas pelo Sistema Indústria para a realização dos seus serviços. Trata-se de ações que viabilizam para outras Entidades (públicas ou privadas) a execução de serviços já prestados pelo Sistema Indústria.



3.03.07.01.05	5º NÍVEL	Diagnósticos em Educação	Este diagnóstico tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas indústrias voltadas à temática de Educação.
3.03.07.01.06	5º NÍVEL	Certificação de Pessoas	Concentra no processo de reconhecimento formal das competências de uma pessoa, independentemente da forma como foram adquiridas. Geralmente, essa certificação é conferida por um organismo independente, criado especialmente para esse fim. É o reconhecimento de que uma pessoa possui a qualificação necessária para o exercício profissional em determinado campo de atividade. É fornecida por uma instituição competente, que expede um documento oficial (certificado, título, diploma). Pode ser total (de uma qualificação profissional completa) ou parcial (de uma unidade de qualificação). Pode ser expedida, também, por instituição que desenvolva programas ou cursos de educação profissional baseados em competências. Inclui os exames de massa do SESI para certificação na Educação de Jovens e Adultos.
3.03.07.01.07	5º NÍVEL	Consultoria em Educação	Concentra as atividades de diagnóstico, orientação e elaboração de projetos pedagógicos, desenvolvimento de itinerários formativos, currículos e programas educacionais, além de consultoria e assessoria em gestão escolar.
3.03.07.01.08	5º NÍVEL	Olimpíadas e Concursos de Educação Profissional	Concentra as atividades relativas à elaboração, preparação e realização da Olimpíada do Conhecimento e de Concursos de Formação Profissional (Incluindo Torneio Internacional).
3.03.07.01.09	5º NÍVEL	Serviços complementares em Educação Básica - apoio ao ensino	Concentra atividades de preparação e fornecimento de merenda escolar, biblioteca escolar voltada para público interno e demais serviços complementares à Educação Básica.
3.03.07.01.10	5º NÍVEL	Incentivos a Estudo	Concentra as atividades relativas à concessão de incentivo a estudo no país e no exterior para o pessoal das empresas contribuintes do adicional e para o pessoal do Sistema Indústria. Ex.: BITEC, APEX, IS 169 e IS 171.
3.03.07.01.11	5º NÍVEL	Programa Vira Vida	Concentra as ações para realização do programa Vira Vida. Este programa busca promover a elevação da autoestima e da escolaridade dos adolescentes e jovens participantes.
3.03.09	3º NÍVEL	PRÊMIO EM EDUCAÇÃO	Relativo aos prêmios institucionais da Educação
3.03.09.01	4º NÍVEL	PRÊMIO EM EDUCAÇÃO	Relativo aos prêmios institucionais da Educação
3.03.09.01.01	5º NÍVEL	Prêmio em Educação	Relativo aos prêmios institucionais voltados à Educação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.03.10	3º NÍVEL	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Concentra todas as ações de gestão da educação.
3.03.10.01	4º NÍVEL	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Concentra todas as ações de gestão da educação.
3.03.10.01.01	5º NÍVEL	Gestão da Educação	Concentra as ações para articular as linhas de atuação, em função dos objetivos e do perfil da comunidade e dos alunos. Ex: elaborar e executar a proposta pedagógica, administrar o pessoal e seus recursos materiais e financeiros, cuidar do ensino-aprendizado do aluno e proporcionar meios para a sua recuperação.
3.03.11	3º NÍVEL	ETD DA EDUCAÇÃO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Educação lotados na Educação.
3.03.11.01	4º NÍVEL	ETD DA EDUCAÇÃO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Educação lotados na Educação.
3.03.11.01.01	5º NÍVEL	ETD da Educação	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria lotados na Educação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.04	3º NÍVEL	QUALIDADE DE VIDA	Concentra as ações de segurança e saúde no trabalho (SST) e atenção em saúde geral, preventiva e assistencial.
3.04.01	3º NÍVEL	SAÚDE	Concentra os serviços de Saúde prestados pelo SESI.
3.04.01.01	4º NÍVEL	SERVIÇOS EM SAÚDE	Concentra os serviços e produtos definidos pela legislação, como PPRA, LTCAT, PCMSO, PCMAT, PCA/PPA, PGR, Avaliações Ambientais, Atividades de Ergonomia, Consultas Ocupacionais. Contempla ainda outros serviços não exigidos pela legislação, mas desenvolvido pelo Sistema SESI como ferramentas para melhoria do ambiente de trabalho, como, Diagnóstico de prevenção de quedas (DPQ), Diagnóstico de Condições do ambiente de Trabalho (DCAT), Programa de Sensibilização e Treinamento (PST)
3.04.01.01.01	5º NÍVEL	Segurança e Saúde no trabalho	Concentra as ações de medicina assistencial e de enfermagem, considerando a realização de consultas nas clínicas básicas e especializadas, incluindo decorrentes dos exames médicos ocupacionais as realizadas para complementação de diagnóstico, quanto os procedimentos realizados pelos médicos e pela enfermagem nos ambulatórios.
3.04.01.01.02	5º NÍVEL	Atenção Médica	Concentra as ações de odontologia, incluindo as consultas nas especialidades odontológicas e a realização dos procedimentos odontológicos.
3.04.01.01.03	5º NÍVEL	Atenção Odontológica	Concentra as assessorias e consultorias para a solução dos problemas identificados pelos diagnósticos e demais demandas das indústrias relacionadas aos temas de Segurança e Saúde do Trabalho e Estilo de Vida Saudável dos Departamentos Regionais que num primeiro momento não conseguirem destacar as ações de saúde e segurança das de promoção da saúde e do estilo de vida saudável.
3.04.01.01.04	5º NÍVEL	Consultoria em Saúde	Concentra as imunizações aplicadas.
3.04.01.01.05	5º NÍVEL	Imunização	Concentra as ações de auxílio diagnóstico dos Departamentos Regionais que num primeiro momento não conseguirem detalhar por tipo de exame. Inclui os exames decorrentes de consultas em medicina assistencial e os decorrentes de consultas em saúde e segurança do trabalho.
3.04.01.01.06	5º NÍVEL	Auxílio Diagnóstico	Concentra os programas de monitoramento de trabalhadores de grupos de risco identificados pelos diagnósticos ou por meio dos demais serviços. Pode ser no formato presencial, telemonitoramento ou integrado.
3.04.01.01.07	5º NÍVEL	Monitoramentos em Saúde	Concentra as ações educativas em temas da Saúde, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatros educativos, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.04.01.02	4º NÍVEL	Ações Educativas em Saúde	Concentra as ações educativas em temas da Saúde, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatros educativos, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.04.01.02.01	5º NÍVEL	Ações Educativas em Saúde	Concentra as ações educativas em temas da Saúde, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatros educativos, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.04.01.03	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 8h.

3.04.01.03.01	5º NÍVEL	Educação Continuada em Saúde	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 8h.
3.04.01.09	4º NÍVEL	PRÊMIO EM SAÚDE	Concentra as atividades relativas aos prêmios Institucionais em Saúde. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.04.01.09.01	5º NÍVEL	Prêmio em Saúde	Concentra as atividades relativas aos prêmios Institucionais em Saúde. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.04.01.10	4º NÍVEL	GESTÃO DA SAÚDE	Concentra as atividades relativas a gestão de saúde e segurança do trabalho. Inclui os profissionais que atuam indistintamente para saúde e segurança do trabalho.
3.04.01.10.01	5º NÍVEL	Gestão da Saúde	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de saúde. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.
3.04.01.11	4º NÍVEL	ETD DA SAÚDE	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Saúde.
3.04.01.11.01	5º NÍVEL	ETD da Saúde	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria da gestão consultiva deliberativa em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.04.02	3º NÍVEL	RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL - RSE	Contempla as ações de responsabilidade social, tanto como área fim, como ações internas.
3.04.02.01	4º NÍVEL	SERVIÇOS DE RSE	Concentra as atividades relativas à prestação de serviços na área de responsabilidade social empresarial.
3.04.02.01.01	5º NÍVEL	Serviços de RSE	Inclui todas as atividades de prestação de serviços da área de RSE (consultorias, diagnósticos, desenvolvimento de projetos sociais, capacitações).
3.04.02.02	4º NÍVEL	AÇÕES INSTITUCIONAIS DE RSE	Concentra as ações em motivar um número cada vez maior de empresas na adoção de ações de Responsabilidade Social, como uma estratégia de gestão e na utilização do Balanço Social nesse processo, como parte da transparência e da ética dos processos.
3.04.02.02.01	5º NÍVEL	Ação Global Nacional	Concentra as atividades ligadas à realização do Ação Global Nacional.
3.04.02.02.02	5º NÍVEL	Dia Nacional da Construção Social	Concentra as atividades ligadas à realização do Dia Nacional da Construção Social.
3.04.02.02.03	5º NÍVEL	Demais ações institucionais de RSE	Concentra as outras ações institucionais de RSE que não sejam Ação Global Nacional e Dia Nacional da Construção Social.
3.04.02.03	4º NÍVEL	Ações Educativas em Responsabilidade Social Empresarial	Concentra as ações educativas em temas relacionados à Responsabilidade Social Empresarial, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatro educativos, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.04.02.03.01	5º NÍVEL	Ações Educativas em Responsabilidade Social Empresarial	Concentra as ações educativas em Responsabilidade Social Empresarial.
3.04.02.04	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM RSE	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 8h.
3.04.02.04.01	5º NÍVEL	Educação Continuada em RSE	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 8h.
3.04.02.09	4º NÍVEL	PRÊMIOS EM RSE	Concentra as atividades relativa aos prêmios Institucionais em Responsabilidade Social Empresarial.
3.04.02.09.01	5º NÍVEL	PSQT Prêmio SESI Qualidade no Trabalho	Concentra as atividades relativas a organização e realização do PSQT - Prêmio SESI Qualidade no Trabalho.
3.04.02.10	4º NÍVEL	GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	Concentra todas as ações de suporte às atividades relativa a gestão da área de responsabilidade social.
3.04.02.10.01	5º NÍVEL	Gestão de Responsabilidade Social Empresarial	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de responsabilidade social. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.
3.04.02.11	4º NÍVEL	ETD DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Responsabilidade Social Empresarial.
3.04.02.11.01	5º NÍVEL	ETD da Responsabilidade Social Empresarial	Concentra as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria lotados na área da responsabilidade social em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.04.03	3º NÍVEL	VIDA SAUDÁVEL	Contempla as ações de estilo de vida saudável, lazer, esportes e alimentação saudável na Indústria.
3.04.03.01	4º NÍVEL	VIDA SAUDÁVEL	Contempla as ações de estilo de vida saudável, lazer, esportes e alimentação saudável na Indústria.
3.04.03.01.01	5º NÍVEL	Lazer Ativo	Contempla os serviços e produtos de SESI oferecidos às empresas: Ginástica na Empresa, Circuito do Bem Estar, Gestão de Eventos de Bem Estar, SESI Corporativo, diagnósticos e atividades complementares de bem estar (Semana da Vida Saudável).
3.04.03.01.02	5º NÍVEL	Diagnóstico de Saúde e Estilo de Vida	Concentra a realização do Diagnóstico de Saúde e Estilo de Vida. Este diagnóstico tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas empresas. A partir de avaliações individuais feitas por técnicos do SESI junto a cada trabalhador, as indústrias definem as prioridades de ação e estratégias de intervenção.
3.04.03.01.03	5º NÍVEL	Lazer Social	Contempla as atividades e serviços relacionados ao Turismo (social e geração de negócios); eventos sociais (Esporte Cidadania) e SESI Clube (manutenção e associados). Turismo Social: Concentra as ações de difusão de produtos e destinos turísticos, buscando beneficiar as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social. Turismo Cultural: Concentra as atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer com o objetivo de retenção e/ou prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades e Turismo de Negócios: Concentra o desenvolvimento de programas para captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios que visam assegurar a perenidade e a ampliação dos negócios para a geração de emprego e renda para a comunidade e a Indústria regional.
3.04.03.01.04	5º NÍVEL	Lazer Físico	Contempla as atividades e serviços relativos a academias de ginástica, hidroginástica, grupos de caminhada e corrida e programas de atividade física para outros públicos que não sejam as empresas.
3.04.03.01.05	5º NÍVEL	Consultoria e Assessoria em Vida Saudável	Refere-se as ações de consultoria e assessoria como a implementação da Gestão de Vida Saudável nas empresas.
3.04.03.01.06	5º NÍVEL	Orientação Nutricional	Contempla os serviços e produtos de educação alimentar e nutricional como Alimentação Saudável na Indústria e orientação nutricional.

3.04.03.02	4º NÍVEL	ESPORTE	Concentra um conjunto de atividades com o intuito de educar os industriários, suas dependências e a comunidade para uma vida mais ativa, ocupando os tempos livres de crianças, jovens e adultos com práticas saudáveis do esporte, buscando a motivação, interesse, respeito mútuo e a consciência da coletividade.
3.04.03.02.01	5º NÍVEL	Jogos SESI	Referem-se as atividades e serviços relacionados aos Jogos SESI em todas as suas fases.
3.04.03.02.02	5º NÍVEL	Formação Esportiva	Contempla os serviços, atividades e ações realizadas à formação esportiva, escolas de esportes, equipes esportivas e treinamentos para crianças, jovens e adultos.
3.04.03.02.03	5º NÍVEL	Eventos Esportivos	Contempla os eventos esportivos, competições e torneios, exceto os Jogos SESI.
3.04.03.03	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM VIDA SAUDÁVEL	
3.04.03.03.01	5º NÍVEL	Educação Continuada em Vida Saudável	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 5h.
3.04.03.03.02	5º NÍVEL	Programa SESI Cozinha Brasil	Concentra as ações de educação continuada em Vida Saudável, exceto Programa Cozinha Brasil e SESI Abela do Futuro
3.04.03.03.03	5º NÍVEL	SESI Abela do Futuro	Concentra as ações em ensinar a população a preparar alimentos sem desperdício e de forma nutritiva, saborosa e adequada aos recursos financeiros e naturais de cada região. Ex: Unidades móveis equipadas com cozinha didática, nutricionistas e instrutores oferecem cursos gratuitos à população.
3.04.03.04	4º NÍVEL	Ações educativas em Vida Saudável	Contempla as atividades, eventos e participações relacionadas ao SESI Abela do Futuro.
3.04.03.04.01	5º NÍVEL	Ações educativas em Vida Saudável	Concentra as ações educativas em temas relacionados à Vida Saudável, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatro educativo, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.04.03.09	4º NÍVEL	PRÊMIO da Vida Saudável	Concentra as ações educativas em temas relacionados à Vida Saudável, realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatro educativo, fóruns empresariais, seminários, workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.04.03.09.01	5º NÍVEL	Prêmio da Vida Saudável	Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais em Lazer. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.04.03.10	4º NÍVEL	GESTÃO DA VIDA SAUDÁVEL	Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de vida saudável.
3.04.03.10.01	5º NÍVEL	Gestão da Vida Saudável	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de vida saudável. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, organização, licenciamento, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.
3.04.03.11	4º NÍVEL	ETD DA VIDA SAUDÁVEL	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Industrial do Lazer.
3.04.03.11.01	5º NÍVEL	ETD da Vida Saudável	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Industrial voltadas na área da vida saudável em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.05	2º NÍVEL	CULTURA	
3.05.01	3º NÍVEL	SERVIÇOS EM CULTURA	Concentra as ações de suporte de atividades culturais e a promoção do ensino artístico com o objetivo de aumentar o atendimento à indústria e o acesso do trabalhador e suas dependências aos produtos e serviços de cultura.
3.05.01.01	4º NÍVEL	SERVIÇOS EM CULTURA	Concentra as ações de execução de atividades culturais e a promoção do ensino artístico com o objetivo de aumentar o atendimento à indústria e o acesso do trabalhador e suas dependências aos produtos e serviços de cultura.
3.05.01.01.01	5º NÍVEL	Eventos Culturais	Inclui todos eventos de cultura, como apresentações, mostras e exposições em temas relacionados à cultura e eventos como o Arts na empresa e o SESI Boreca do Brasil.
3.05.01.01.02	5º NÍVEL	Consultoria em Cultura	Aderir como proponente de projetos culturais incentivados por renúncia fiscal junto ao Ministério da Cultura, viabilizando o investimento das indústrias na área de cultura. Consultoria em Leis de Incentivo, Projetos Customizados e apresentação do projeto ao Ministério da Cultura, bem como a execução e monitoramento do projeto.
3.05.01.01.03	5º NÍVEL	Formação Cultural	Concentra a promoção do ensino artístico através da oferta de cursos nas unidades Educacionais e Centros Culturais.
3.05.01.01.04	5º NÍVEL	Dignificação em Cultura	Este diagnóstico tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas Indústrias e Centros Culturais.
3.05.01.01.05	5º NÍVEL	Ações Educativas em Cultura	Concentra as ações educativas em temas de Cultura (leitor, dança, artes plásticas e musical), realizadas em diversos tipos de eventos, como: palestras, oficinas, teatro educativo, fóruns empresariais, seminários e workshops e demais cursos que não estão enquadrados como Educação Continuada.
3.05.02	3º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 5h.
3.05.02.01	4º NÍVEL	EDUCAÇÃO CONTINUADA	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 5h.
3.05.02.01.01	5º NÍVEL	Educação Continuada em Cultura	A Educação Continuada ofertada pelo SESI é constituída de cursos de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. É caracterizado por registro de matrícula, avaliação de aprendizagem, apuração de frequência e certificação. Os cursos de Educação Continuada têm duração mínima de 5h.
3.05.08	3º NÍVEL	PRÊMIO EM CULTURA	Relativo à prêmios institucionais voltadas à Cultura, como o Prêmio Marcantonio Vilaça. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.05.08.01	4º NÍVEL	PRÊMIO EM CULTURA	Relativo a prêmios institucionais voltadas à Cultura, como o Prêmio Marcantonio Vilaça. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.05.08.01.01	5º NÍVEL	Prêmio em Cultura	Relativo a prêmios institucionais voltadas à Cultura, como o Prêmio Marcantonio Vilaça. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.
3.05.10	3º NÍVEL	GESTÃO DA CULTURA	Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cultura.
3.05.10.01	4º NÍVEL	GESTÃO DA CULTURA	Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cultura.
3.05.10.01.01	5º NÍVEL	Gestão da Cultura	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de cultura. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, organização, licenciamento, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.
3.05.11	3º NÍVEL	ETD DA CULTURA	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Industrial da Cultura.
3.05.11.01	4º NÍVEL	ETD DA CULTURA	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Industrial da Cultura.

3.05.11.01.01	5º NÍVEL	ETD da Cultura	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria lotados na área de cultura em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.06	2º NÍVEL	COOPERAÇÃO SOCIAL	
3.06.01	3º NÍVEL	SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentra os serviços de cooperação social.
3.06.01.01	4º NÍVEL	SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentra os serviços de cooperação social.
3.06.01.01.01	5º NÍVEL	Consultoria em Cooperação Social	Concentram as atividades de consultoria de soluções nos temas alimentação, Medicamentos, Saúde Suplementar, Acesso ao Crédito e Serviço Social, de forma equilibrada visando à manutenção da saúde e o bem-estar do trabalhador.
3.06.01.01.02	5º NÍVEL	Acesso à Alimentação	Concentra as atividades relativas ao fornecimento de lanches, refeições e sacolas econômicas para o trabalhador e sua família. Não inclui merenda escolar.
3.06.01.01.03	5º NÍVEL	Acesso à Medicamentos	Concentra as atividades relativas ao Acesso à medicamentos para o Trabalhador e sua Família.
3.06.01.01.04	5º NÍVEL	Acesso à Saúde Suplementar	Concentra as atividades relativas a Saúde Suplementar para o trabalhador e sua Família.
3.06.01.01.05	5º NÍVEL	Acesso ao Crédito	Concentra as atividades relativas Acesso ao Crédito para o trabalhador e sua Família.
3.06.01.02	4º NÍVEL	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentram os serviços complementares de cooperação social que auxiliam o desenvolvimento dos demais produtos e serviços.
3.06.01.02.01	5º NÍVEL	Serviço Social	Concentra os serviços sociais, contemplando atender as necessidades sociais da população, defendendo os direitos básicos do cidadão da Indústria.
3.06.01.02.02	5º NÍVEL	Educação Continuada em Cooperação Social	Concentra as ações de educação continuada nos temas de alimentação, Medicamentos, Saúde Suplementar, Acesso ao Crédito e Serviço Social, para público externo em Cooperação Social.
3.06.01.02.03	5º NÍVEL	Diagnósticos em Cooperação Social	Concentra o levantamento das principais condições de qualidade de vida no trabalho da população de cada Indústria nos temas de alimentação, Medicamentos, Saúde Suplementar, Acesso ao Crédito e Serviço Social.
3.06.01.02.04	5º NÍVEL	Ações Educativas em Cooperação Social	Concentra as ações Educativas em Cooperação Social relativas à geração e disponibilização de conhecimento no temas de alimentação, Medicamentos, Saúde Suplementar, Acesso ao Crédito e Serviço Social.
3.06.01.02.05	5º NÍVEL	Inclusão e apoio para a pessoas com deficiência	Concentra as atividades ao público externo destinadas a assegurar as pessoas com deficiência a efetiva integração na vida em sociedade, incluindo a oferta de condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo (LDB 9394/96, Artigo 59).
3.06.10	3º NÍVEL	GESTÃO EM COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de cooperação social.
3.06.10.01	4º NÍVEL	GESTÃO EM COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de cooperação social.
3.06.10.01.01	5º NÍVEL	Gestão em Cooperação Social	Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de cooperação social. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnicas, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.
3.06.11	3º NÍVEL	ETD DA COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Cooperação Social.
3.06.11.01	4º NÍVEL	ETD DA COOPERAÇÃO SOCIAL	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria da Cooperação Social.
3.06.11.01.01	5º NÍVEL	ETD da Cooperação Social	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria lotados na área da cooperação social em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
3.07	2º NÍVEL	SUORTE AO NEGÓCIO	Concentra os programas relacionados ao suporte ao desenvolvimento dos negócios do Sistema Indústria.
3.07.01	3º NÍVEL	ESTUDOS E PESQUISAS	Concentra os programas relacionados aos estudos, pesquisas e avaliações das Entidades do Sistema Indústria.
3.07.01.01	4º NÍVEL	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Concentra os programas relacionados aos estudos, pesquisas e avaliações das Entidades do Sistema Indústria.
3.07.01.01.01	5º NÍVEL	Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento	Concentra as atividades relativas ao desenvolvimento de estudos, de pesquisas, de prospecções, de tendências, de sistemas de informação e relatórios/publicações.
3.07.02	3º NÍVEL	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	Concentra os programas relacionados às atividades de cooperação técnica e articulação com entidades nacionais e internacionais.
3.07.02.01	4º NÍVEL	COOPERAÇÃO TÉCNICA	Concentra as ações relacionadas ao apoio e desenvolvimento de ações em cooperação técnica.
3.07.02.01.01	5º NÍVEL	Cooperação Técnica com Entidades	Concentra as atividades com o desenvolvimento de convênios e acordos com entidades visando à melhoria da atuação das entidades do Sistema Indústria. Exemplos: FAPESB, FINEP, COMPETIR etc.
3.07.03	3º NÍVEL	RELAÇÕES COM O MERCADO	Concentra os programas relacionados à manutenção e apoio de relações junto ao mercado.
3.07.03.01	4º NÍVEL	CLIENTES	Concentra as ações de manutenção e desenvolvimento da área de marketing junto aos vários tipos de clientes.
3.07.03.01.01	5º NÍVEL	Atendimento de Clientes	Contempla as atividades de comercialização e divulgação de produtos e serviços e de contratos firmados pelas Entidades do Sistema Indústria.
3.07.03.01.02	5º NÍVEL	Marketing	Concentra as ações relativas aos projetos e processos de marketing das entidades do Sistema Indústria, incluindo conhecimento de perfil, necessidades e grau de satisfação de clientes, ações de relacionamento com o mercado, fortalecimento de marca, entre outras.
3.07.10	3º NÍVEL	GESTÃO DO SUPORTE AO NEGÓCIO	Concentra os programas de gestão técnica e operacional das atividades de negócios das entidades do Sistema Indústria.
3.07.10.01	4º NÍVEL	GESTÃO DA UNIDADE OPERACIONAL	Concentra as ações de desenvolvimento e suporte técnico aos negócios.
3.07.10.01.01	5º NÍVEL	Gestão das Unidades Operacionais	Concentra as atividades relativas ao suporte gerencial, tático e operacional dos processos e projetos desenvolvidos nas unidades operacionais das entidades do Sistema Indústria. Ex.: atividades de gestão, apoio administrativo e financeiro, manutenção e conservação das unidades operacionais, entre outras.
3.07.10.01.02	5º NÍVEL	Apoio as Unidades Operacionais	Concentra as atividades relativas aos apoios nos processos e projetos desenvolvidos nas unidades operacionais das entidades do Sistema Indústria.
3.07.11	3º NÍVEL	ETD DO SUPORTE AO NEGÓCIO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria do Suporte ao Negócio.
3.07.11.01	4º NÍVEL	ETD DO SUPORTE AO NEGÓCIO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria do Suporte ao Negócio.
3.07.11.01.01	5º NÍVEL	ETD do Suporte ao Negócio	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria lotados na área de suporte ao negócio em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.
4	1º NÍVEL	APOIO	
4.01	2º NÍVEL	ATIVIDADES DE APOIO	
4.01.01	3º NÍVEL	APOIO ORGANIZACIONAL	Concentra os programas de apoio às atividades das áreas sede das entidades do Sistema Indústria.
4.01.01.01	4º NÍVEL	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Concentra as ações de apoio administrativo e financeiro às entidades do Sistema Indústria, contemplando a prestação de serviços de suprimentos, patrimônio, apoio logístico, manutenção e conservação, gestão administrativa, transporte, reprografia, alimentação, apoio financeiro, contabilidade, arrecadação, entre outros.
4.01.01.01.01	5º NÍVEL	Gestão Administrativa	Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de apoio administrativo das entidades do Sistema Indústria.
4.01.01.01.02	5º NÍVEL	Gestão Financeira	Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de operações financeiras e contábeis das entidades do Sistema Indústria.
4.01.01.01.03	5º NÍVEL	Gestão da Arrecadação	Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de arrecadação das entidades do Sistema Indústria.
4.01.01.02	4º NÍVEL	GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	Concentra as ações relativas aos programas de recursos humanos das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.02.01	5º NÍVEL	Gestão de Pessoas	Concentra as atividades referentes às ações gerenciais e operacionais de recursos humanos. Exemplos: controle de pessoal, folha de pagamento etc.
4.01.01.02.02	5º NÍVEL	Desenvolvimento Organizacional	Concentra as atividades relativas ao desenvolvimento organizacional, considerando aspectos como política de recursos humanos, remuneração, qualidade de vida e outras atividades relacionadas ao bem-estar dos colaboradores.
4.01.01.03	4º NÍVEL	GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	Concentra as ações relacionadas com o programa de tecnologia da informação das entidades do Sistema Indústria.
4.01.01.03.01	5º NÍVEL	Gestão de Tecnologia da Informação	Concentra as atividades relacionadas aos processos gerenciais e operacionais de gestão de tecnologia da informação, manutenção de sistemas e atualização do parque tecnológico e de comunicações.
4.01.01.03.02	5º NÍVEL	Gestão de Informação e Documentação	Concentra as atividades gerenciais e operacionais relativas à gestão das ações de informação e documentação.
4.01.11	3º NÍVEL	ETD DO APOIO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria do apoio.
4.01.11.01	4º NÍVEL	ETD DO APOIO	Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores das entidades do Sistema Indústria do apoio.
4.01.11.01.01	5º NÍVEL	ETD do Apoio	Concentram as atividades de participação dos colaboradores do Sistema Indústria lotados na área de apoio em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.